

DELIBERAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE N.º 24-E, DE 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR sobre o segmento de exibição cinematográfica. (Processo: 01416.011260/2019-18).

DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competências de que trata a Portaria ANCINE n.º 483-E/2019 (SEI 1461249), o Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga Muniz, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Externos n.º 4-E/2019/SEC/CTR (SEI 1484873), decidiu pela aprovação, nos termos propostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria ANCINE n.º 483-E/2019 (SEI 1461249), Medida Provisória n.º 2.228-1/2001 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 28/10/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490484** e o código CRC **FF59C32C**.